

## **SUBSECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA PARA AS RELAÇÕES EXTERNAS**

**Despacho n.º 1923/2013 de 31 de Outubro de 2013**

Considerando o interesse da participação de grupos musicais dos Açores em eventos que promovam a cultura e tradições açorianas junto das comunidades emigradas e o seu contributo para o reforço das relações entre a Região e a diáspora.

Considerando o particular relevo que assume, neste domínio, a deslocação de grupos musicais da Região às comunidades de emigrantes açorianos.

Considerando que o grupo musical “Os Severinos”, da Ilha de São Jorge, foi convidado para atuar em diversos serões culturais e recreativos, organizados pelo Centro Comunitário do Grupo Amigos da Terceira, em Pawtucket, visando promover a música tradicional açoriana junto da comunidade açoriana residente no estado de Rhode Island, nos Estados Unidos da América.

Assim, ao abrigo da alínea *o)* do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição da República Portuguesa, das alíneas *b)* e *j)* do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, da alínea *f)* do n.º 6 e do n.º 7 do artigo 5.º e do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2012/A, de 27 de novembro, e nos termos do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, determino o seguinte:

1. Para efeitos do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, é declarada de interesse público a iniciativa do grupo musical “Os Severinos” em participar nas atuações promovidas pelo Centro Comunitário do Grupo Amigos da Terceira, em Pawtucket, Rhode Island, Estados Unidos da América, de 14 a 20 de novembro de 2013.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

28 de outubro de 2013. - O Subsecretário Regional da Presidência para as Relações Externas,  
*Rodrigo Vasconcelos de Oliveira.*